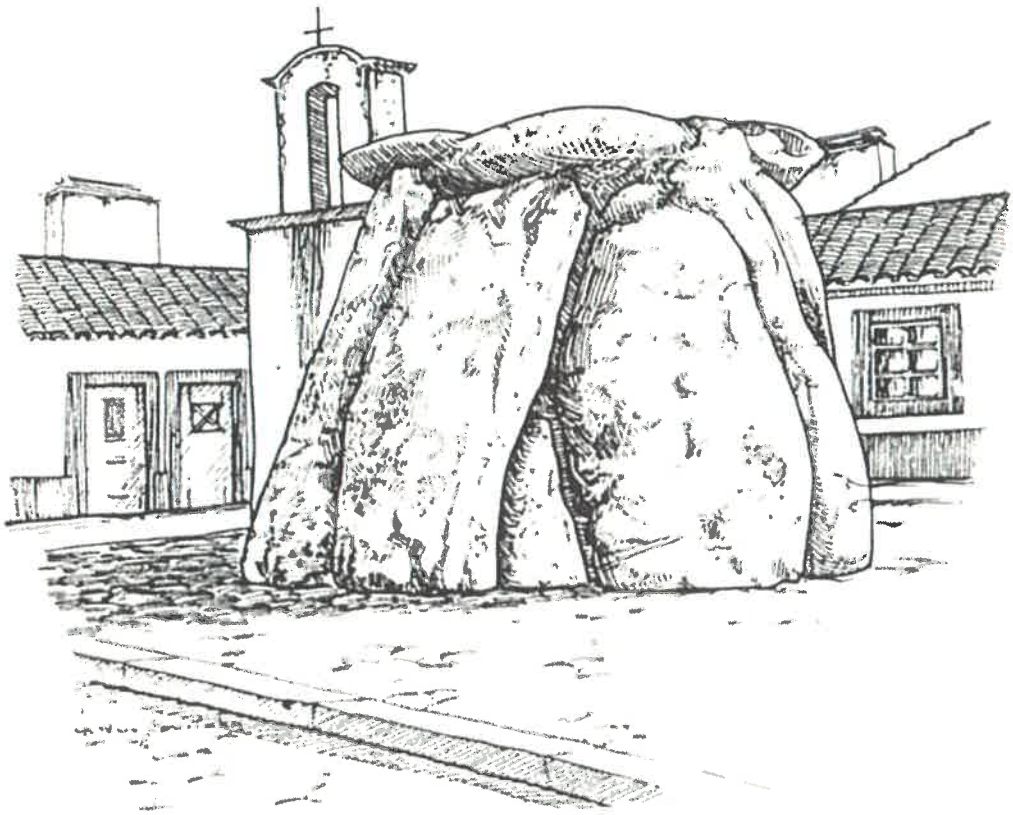
Junta de Freguesia de Pavia

Ata nº 15/2026

Reunião Ordinária de 12 de Agosto de 2026



Data da Reunião: 12 de Agosto de 2026

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

Presenças:

Presidente: Custódia Maria Casanova

Secretária: Carla Angelina Couvinha Correia

Tesoureiro: Alexandre Constâncio Ferreira Maia

Faltas:

Início da Reunião: Dezassete horas e trinta minutos

Encerramento: Dezoito horas e trinta minutos

Resumo Diário da Tesouraria: 70.771,22€ (setenta mil setecentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos)

Observações:

Período da Ordem do Dia:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Ponto um – Correspondência recebida de expedida.

A Sra. Presidente deu conhecimento da correspondência recebida e expedida desde a última reunião ordinária.

Ponto dois - Aprovação da Ata Anterior.

Após a leitura da ata anterior o executivo aprovou a mesma por unanimidade.

Ponto três – Fresoft e GesAutarquia – Propostas para Fornecimento de Módulos de Gestão Autárquica.

Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, na qual o Executivo decidiu solicitar propostas a empresas especializadas para o fornecimento de módulos de gestão autárquica, foram consultadas as empresas acima referidas, tendo sido recebidas as seguintes propostas: Fresoft: 3.121,20€ (três mil cento e vinte e um euros e vinte cêntimos) anuais, acrescidos da taxa do IVA atualmente em vigor e pela GesAutarquia: 1.300,00 € (mil e trezentos euros) anuais, acrescidos também da taxa do IVA atualmente em vigor.

Analisadas as propostas apresentadas e de acordo também com o parecer do contabilista da Junta de Freguesia, Dr. Joaquim Serra, nomeadamente no que respeita ao valor anual do serviço e às condições de fornecimento, o Executivo considerou que a proposta apresentada pela GesAutarquia apresenta como a proposta economicamente mais vantajosa para a Freguesia.

Posto isto, o Executivo deliberou, por unanimidade, a aceitação da proposta da empresa GesAutarquia para o fornecimento dos módulos de gestão autárquica, de acordo com as condições constantes da proposta apresentada e que a mesma decisão seja comunicada formalmente à empresa.

Ponto quatro – Fonte Lusa – Proposta de aluguer de Máquina de Água.

Na sequência da deliberação tomada em reunião anterior, na qual o Executivo decidiu solicitar uma proposta à empresa Fonte Lusa para o aluguer de uma Fonte Snow Osmose (máquina de água), foi apresentada pela referida empresa uma proposta no valor de 18,00€ (dezoito euros) mensais, acrescidos da taxa de IVA atualmente em vigor.

Após análise da proposta apresentada e considerando o valor e as condições do serviço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela empresa Fonte

Lusa e que a mesma decisão seja comunicada formalmente à empresa Fonte Lusa a decisão de aceitação da proposta.

Ponto cinco – Aquisição de vestuário, calçado e EPI's.

Tendo em consideração a necessidade da Freguesia em assegurar aos seus Assistentes Operacionais o vestuário adequado ao exercício das respetivas funções, bem como o fornecimento de calçado de segurança e equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários à realização das tarefas em condições de segurança e de acordo com as exigências aplicáveis, foram solicitados orçamentos às empresas Amistrade, Amazonas e Nova Protec.
Após receção e análise dos orçamentos apresentados, nomeadamente quanto aos artigos propostos, respetivas características, adequação às necessidades dos trabalhadores e valores apresentados, o Executivo procedeu à sua apreciação.
Na sequência da análise efetuada, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição do vestuário, calçado de segurança e equipamentos de proteção individual necessários para os Assistentes Operacionais, de acordo com os orçamentos considerados mais adequados às necessidades da Freguesia e nos termos constantes da documentação apresentada.

Ponto seis – Prestação de serviços de limpeza – Apresentação de propostas.

Tendo em consideração a decisão tomada na reunião anterior, relativamente à necessidade de melhorar as condições de limpeza e manutenção do interior dos edifícios da Freguesia, foram solicitados orçamentos às entidades Sónia Godinho e Brilho Alentejano, com vista à prestação de serviços de limpeza e manutenção regular dos referidos espaços.
Na sequência da consulta efetuada, foram apresentadas as seguintes propostas:

- Sónia Godinho: apresentou um orçamento no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) semanais, sem fornecimento de produtos de limpeza, e de 165,00€ (cento e sessenta e cinco euros) semanais, com os produtos de limpeza incluídos;
- Brilho Alentejano: apresentou um orçamento de 473,00€ (quatrocentos e setenta e três euros) para a realização de uma limpeza profunda inicial, e posteriormente um orçamento no valor de 770,00€ (setecentos e setenta euros) mensais para a manutenção regular dos espaços. Na proposta apresentada encontram-se incluídos os materiais/produtos de limpeza, bem como os equipamentos necessários à execução dos serviços.

Após análise e apreciação das propostas apresentadas, tendo em consideração os valores propostos, o âmbito dos serviços, a periodicidade da limpeza, a inclusão de produtos e equipamentos e as necessidades da Freguesia, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela empresa Brilho Alentejano, nos termos e condições constantes do respetivo orçamento. Mais deliberou o Executivo que, numa fase inicial, a prestação dos serviços terá a duração de **seis meses**, período durante o qual será efetuada uma avaliação da qualidade e adequação dos serviços prestados às necessidades da Junta de Freguesia. Findo

esse período de avaliação, e caso o Executivo se mostre satisfeito com a prestação dos serviços e manifeste interesse na sua continuidade, será posteriormente desencadeado o procedimento de ajuste direto, nos termos legalmente aplicáveis.

Ponto sete – Gesgov – Pedido de Proposta de Consultoria Autárquica.

Tendo em consideração que a Freguesia de Pavia dispõe atualmente de uma prestação de serviços com a empresa Gesgov, destinada a assegurar apoio e assessoria técnica em diversas áreas de interesse para a Freguesia, nomeadamente contratação pública, SIADAP, gestão do património e gestão/manutenção do website da Freguesia, e considerando que a atual prestação de serviços se encontra a terminar, o Executivo procedeu à análise da necessidade de assegurar a continuidade de alguns destes serviços.
Considerando a importância dos serviços prestados e a necessidade de garantir o acompanhamento técnico adequado das referidas áreas, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à empresa Gesgov uma nova proposta para a prestação dos seguintes serviços: SIADAP, Contratação Pública e Apoio na Execução dos Regulamentos de Taxas e Licenças, com vista à eventual continuidade da colaboração entre a referida empresa e a Junta de Freguesia, no entanto verificou – se que não há necessidade da proposta solicitada, contemplar os módulos de gestão do património e a gestão/manutenção do nosso website, uma vez que o atual programa de licenciamento da GESautarquias já engloba os referidos módulos.

Ponto oito – Centro Cultural de Cabeção – Convite.

Foi dado conhecimento ao Executivo do convite remetido pelo Centro Cultural de Cabeção, pela Confraria do Vinho da Talha de Cabeção e pela Câmara Municipal de Mora, para a inauguração da Exposição de promoção do livro "Cabeção — Terra de Vinho da Talha", realizada no dia 1 de agosto, pelas 21h00, no Centro Cultural de Cabeção.
Após apreciação do convite, o Executivo tomou conhecimento do mesmo e informou que, por impossibilidade de agenda e por compromissos previamente assumidos, não foi possível assegurar a presença de nenhum representante do Executivo da Freguesia no referido evento.

Ponto nove – Câmara Municipal de Mora – Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta 2026.

Foi dado conhecimento ao Executivo de que, à semelhança do que aconteceu durante o mês de julho de 2026, no âmbito do Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta — Patrulha Verde 2026, promovido pelo Município de Mora, em parceria com o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), foi novamente solicitada a colaboração da Junta de Freguesia de Pavia no acolhimento e apoio aos jovens voluntários participantes na iniciativa. Foi igualmente informado que a 2.ª fase do Programa decorrerá entre os dias 25 e 31 de agosto de

2026, estando prevista a participação dos jovens voluntários em ações de sensibilização e proteção da natureza e da floresta, no âmbito dos objetivos definidos para o programa.
Assim, o Executivo da Junta de Freguesia de Pavia deliberou, por unanimidade, colaborar novamente com o Município de Mora na realização da 2.ª fase do Programa Patrulha Verde 2026, assegurando, dentro das suas possibilidades e competências, o apoio necessário ao acolhimento e acompanhamento dos jovens voluntários durante o período da iniciativa.

Ponto dez – Lufipapel – Pedido de Orçamento.

Tendo em consideração que a Junta de Freguesia de Pavia pretende reforçar a sua proximidade com as famílias e a comunidade escolar, nomeadamente no período de regresso às aulas, o Executivo deliberou solicitar à empresa Lufipapel um orçamento para a aquisição de material escolar destinado a oferta aos alunos do Jardim de Infância e do 1.º Ciclo da Escola Básica de Pavia. Na sequência do pedido efetuado, foi apresentada uma proposta para aquisição dos materiais, tendo o Executivo procedido à sua análise e definido a forma de distribuição mais adequada, considerando as necessidades específicas de cada nível de ensino. O valor total destes materiais é de € 412,22 (quatrocentos e doze euros e vinte e dois cêntimos), com IVA incluído.
Após análise da proposta e considerando os objetivos acima descritos, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição dos artigos constantes da proposta apresentada pela empresa Lufipapel.

Ponto onze – Trupe dos Bichos – Pedido de Apoio.

Foi dado conhecimento ao Executivo de um pedido de apoio apresentado pela Associação Trupe dos Bichos, no âmbito da realização de duas sessões de exibição do filme "Helena e os Homens", previstas para os dias 14 e 15 de agosto, respetivamente, em Malarranha e Pavia. Para a sessão a realizar no dia 14 de agosto, em Malarranha, a Associação solicitou o apoio da Junta de Freguesia através da disponibilização e colocação das colunas de som pertencentes à Junta de Freguesia no Centro Cívico de Malarranha, bem como da cedência da chave do referido edifício, de forma a permitir o acesso e a preparação do espaço para a realização da sessão. Relativamente à sessão prevista para o dia 15 de agosto, no Largo do Coreto, em Pavia, foi solicitada a disponibilização cadeiras, as quais serão posteriormente organizadas pela própria Associação no local da realização da atividade.
Foi ainda solicitado o apoio da Junta de Freguesia na colocação dos cartazes de divulgação das sessões nos locais habituais da Freguesia, contribuindo para uma maior divulgação da iniciativa junto da população. Após apreciação do pedido, e considerando o interesse cultural da iniciativa e o contributo da mesma para a dinamização da atividade cultural e comunitária na Freguesia, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação Trupe dos Bichos nos pedidos apresentados.

Ponto doze – Daniel Nunes – Pedido de Férias.

A Sra. Presidente informou o restante executivo que o Assistente Operacional, Daniel da Silva Dias Nunes, apresentou um requerimento de férias de 17 a 21 de Agosto do corrente ano (total de cinco dias), o qual foi concedido pelo executivo.

Ponto treze – Associação de Jovens de Malarranha – Pedido de Impressões.

Tendo em consideração a realização de mais uma edição das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, organizadas pela Associação de Jovens de Malarranha, foi solicitado o apoio da Junta de Freguesia para a impressão dos materiais de divulgação do evento, nomeadamente:

- 80 cópias, em formato A3, a cores, do programa das festas;
- 20 cópias, em formato A3, a cores, do cartaz da caminhada;
- 30 cópias, em formato A3, a cores, do cartaz do jogo da malha;
- 30 cópias, em formato A4, a cores, do flyer de divulgação.

Após apreciação do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das referidas impressões, como forma de apoio à Associação de Jovens de Malarranha e à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima.

Ponto catorze – ExpoMora 2026 – Atribuição de Módulos e Justificação de Horas Extraordinárias.

Foi presente ao Executivo um email do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Mora, informando que, na sequência da inscrição anteriormente efetuada pela Freguesia para participação na ExpoMora 2026, foi atribuído um espaço de 3x3 metros, na Zona A — Pavilhão de Exposições, equipado com uma mesa e duas cadeiras, cuja presença deverá ser confirmada até ao dia 17 de agosto de 2026. Após apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade, confirmar a presença da Junta de Freguesia de Pavia na ExpoMora 2026, aceitando o espaço atribuído.
Mais deliberou o Executivo que, tendo em conta a importância de aproveitar esta participação para promover e divulgar o património cultural da Freguesia, as Assistentes Técnicas Cátia Simões e Luísa Caeiro realizem horas extraordinárias necessárias à preparação, decoração e montagem do espaço, bem como à presença e acompanhamento do mesmo durante o decorrer do evento.

Ponto quinze – Associação de Festas de Pavia – Pedido de Impressões.

Tendo em consideração a realização de mais uma edição das Festas em Honra do Santíssimo Sacramento de Pavia, organizadas pela Associação de Festas de Pavia "Popular Moments", foi solicitado o apoio da Junta de Freguesia para a impressão dos materiais de divulgação do evento, nomeadamente:

- 30 cópias, em formato A3, a cores, do programa das festas;
- 30 cópias, em formato A3, a cores, do cartaz dos patrocínios;
- 30 cópias, em formato A3, a cores, do cartaz do jogo da malha;
- 30 cópias, em formato A4, a cores, do flyer de divulgação.

Após análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as referidas impressões, como forma de apoio à Associação.

Ponto dezasseis – Homologação do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (1 posto de trabalho de Assistente Operacional).

Foi presente ao Executivo, para apreciação e homologação, o processo referente ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso (extrato) nº 10144/2026/2, publicado no Diário da República II Série, nº 85 de 04/05/2026 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) nº OE202605/0296 no dia 12/05/2026. Após a conclusão das diferentes fases do procedimento concursal e de acordo com a proposta de ordenação final e de acordo com a análise dos documentos enviados em anexo à referida proposta, apresentada pelo respetivo júri, onde foi apurada a seguinte classificação final: 1.º Classificado: Joaquim António Raposo Pinto, com a classificação de 17,00 valores. Assim, após análise do processo e da proposta apresentada pelo júri, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a lista de ordenação final do procedimento concursal, nos termos legalmente aplicáveis, ficando como candidato admitido/proposto para ocupação do posto de trabalho de Assistente Operacional. Mais deliberou o Executivo que sejam desencadeados os procedimentos necessários à notificação do candidato e à constituição do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos da legislação aplicável.

Ponto dezassete – Pedido de vistoria de salubridade à Câmara Municipal de Mora.

O Executivo da Junta de Freguesia de Pavia deliberou, por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Mora a realização de uma vistoria de salubridade à moradia onde reside o Sr. Joaquim António Condeço, propriedade da Junta de Freguesia de Pavia. O pedido de vistoria prende-se com a existência de problemas de humidade e infiltrações provenientes da referida moradia, e que afetam o edifício adjacente, onde está instalada a Sede da Junta de Freguesia, estando a causar danos na estrutura e nas condições de salubridade e conservação do imóvel da própria Junta. Considerando a necessidade de apurar a origem das infiltrações, bem como as eventuais intervenções necessárias à resolução da situação, o Executivo deliberou solicitar aos serviços competentes da Câmara Municipal de Mora a realização de uma vistoria ao imóvel, com vista à avaliação das condições de salubridade, conservação e eventuais anomalias existentes.

Ponto dezoito – Pedido de vistoria ao Edifício da Torre do Relógio e à casa junto à Anta-Capela de S. Dinis.

A Senhora Presidente informou o Executivo da necessidade de solicitar à Câmara Municipal de Mora a realização de uma vistoria ao Edifício da Torre do Relógio e à casa situada junto à Anta-

Capela de S. Dinis, devido ao atual estado de degradação dos mesmos. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Mora a realização da referida vistoria, com o objetivo de avaliar o estado dos edifícios e identificar as intervenções necessárias à sua conservação. Foi ainda salientado que a manutenção destes imóveis é do interesse de ambas as entidades, tendo em conta o seu valor histórico no que se refere à Torre do Relógio e a importância enquanto património da Freguesia e, no caso da casa em frente à Anta-Capela devido ao facto de ficar em frente de um dos monumentos nacionais da Freguesia de Pavia.

Ponto dezanove – dstelecom - Contrato de cedência de espaço para instalação de armário de telecomunicações (POP).

A Sra. Presidente informou o Executivo que, na sequência da adjudicação por parte do governo central à empresa dstelecom, do contrato para a instalação de infraestrutura de fibra ótica, à qual a Junta de Freguesia de Pavia de nada foi informada oficialmente. A referida empresa remeteu à Junta de Freguesia uma proposta de contrato referente à cedência de espaço para a instalação de um armário de telecomunicações (POP). Após análise do contrato apresentado e tendo em consideração o parecer emitido pelo advogado da Junta de Freguesia de Pavia, Dr. António Danado, o Executivo considerou que algumas das condições constantes do documento não salvaguardam devidamente os interesses da Junta de Freguesia, não sendo, nos termos apresentados, favoráveis à mesma. Neste sentido, o Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar o contrato nos termos apresentados. Iremos apresentar à empresa dstelecom a alteração de algumas das suas cláusulas, de forma a assegurar uma adequada salvaguarda dos interesses da Junta de Freguesia de Pavia.

Ponto vinte – António Manuel Comba – Prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços verdes.

Tendo em conta a área da nossa freguesia e dado que temos um reduzido número de funcionários que possam assegurar adequadamente a limpeza e manutenção dos espaços verdes da Freguesia, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Sr. António Manuel Comba a apresentação de uma proposta para a prestação destes serviços, com uma periodicidade mensal, incidindo principalmente nos espaços com maior necessidade de intervenção, nomeadamente: Parque Professor Nascimento, Parque Urbano, Miradouro e Jardim das Palmeiras e Jardim Domingos Silva em Malarranha.

Ponto vinte e um – Mapa de Pagamentos autorizados.

O executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados (anexo à ata), nos termos da h) e i) do nº 1 do artigo 18º da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, no valor de 6.806,80€ (seis mil oitocentos e seis euros e oitenta cêntimos)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, eram dezoito horas e trinta minutos e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pavia declarou encerrada a Reunião.

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Luisa Caeiro, em conformidade com o estabelecido no nº2 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação.

Para constar se lavou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

E eu, Paula Correia, na qualidade de secretária da Junta de Freguesia de Pavia, a subscrevi.

Pavia, 13 de Agosto de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia de Pavia,

JUNTA DE FREGUESIA PAVIA

(Custódia Maria Casanova)